

# EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2024

EDITAL 002/2024

CENTRO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

## 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	18/09/2024
Inscrição de candidatos (as)	De 18 a 23 de setembro de 2024
Avaliação de candidatos(as)	24 de setembro
Divulgação resultado preliminar	24 de setembro
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25 de setembro
Análise Recursos	26 de setembro
Divulgação do Resultado Final	27 de setembro

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** Período: 18/09/2024 a 23/09/2024 (23h e 59min)

**2.2** Local: pelo e-mail: andreia.rech@ufsm.br

**2.3** Documento Obrigatório: Comprovante de matrícula; Currículo Lattes atualizado, Histórico Escolar e Carta de intenções.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

**3.1.1** Análise de uma carta de intenções (ANEXO A), na qual será avaliada se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 10,00.

**3.1.2** Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

**3.1.3** Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida até o final da vigência da bolsa.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2024.

<b>Vagas</b>	<b>Nº Projeto</b>	<b>Nome Projeto</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Período da Bolsa</b>
01	059394	Família e escola em rede de colaboração: uma parceria para a inclusão do filho/aluno com altas habilidades/superdotação	Educação Educação Especial	01/10/2024 a 31/12/2024

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino superior (graduação - licenciatura) até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.9** Até o dia 01/10/2024 o Termo de Compromisso de Bolsista deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

**5.2** São obrigações do(a) bolsista:

**5.2.1** Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

**5.2.2** Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

**5.2.3** Participar de Curso de Formação, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pelo Observatório de Direitos Humanos.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site da PRPGP, redes sociais do CE e pelo e-mail dos inscritos.

**6.2** A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

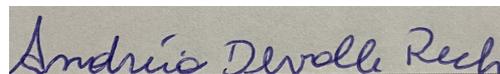
**6.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de **Termo de Compromisso** até **01 dia útil** da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [andrea.rech@ufsm.br](mailto:andrea.rech@ufsm.br)

Santa Maria, 18 de setembro de 2024.



Profa. Dra. Andréia J. Devalle Rech

Coordenadora do Projeto

ANEXO A

**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Nome do(a) acadêmico(a):

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
<b>Manhã</b>						
<b>Tarde</b>						
<b>Noite</b>						

## CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus UFSM, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa “Família e escola em rede de colaboração: uma parceria para a inclusão do filho/aluno com altas habilidades/superdotação”.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 12, espaçamento de 1,5).